



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com imensa alegria que expresso meus sinceros parabéns ao Exmo. Sr. Dimas Ramalho, pelo seu recente artigo intitulado "A reforma tributária e os municípios".

Seu trabalho, abordando a intrincada questão da distribuição da receita tributária no Brasil, demonstra um profundo entendimento das complexidades enfrentadas pelos municípios em nossa Federação.

Ao longo do texto, suas análises e argumentos são claros e fundamentados, proporcionando uma visão abrangente da situação atual e das possíveis consequências da reforma tributária, em discussão no Congresso. Sua dedicação, em trazer luz a esse tema crucial, é digna de reconhecimento.

Destaco, particularmente, a maneira como discute os potenciais impactos da reforma nos municípios, abordando não apenas as preocupações, mas também destacando os benefícios que podem ser alcançados, especialmente, para as regiões menos desenvolvidas.

A utilização de dados e referências, como os apresentados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea),



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

enriquece ainda mais a qualidade do seu artigo, tornando-o uma fonte valiosa para compreendermos a dinâmica das mudanças propostas.

Reitero meus parabéns por seu comprometimento com a discussão de temas tão relevantes para o desenvolvimento do nosso país. Seu papel como Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é, sem dúvida, essencial ao aprimoramento das políticas públicas e o fortalecimento das instituições.

Agradeço pelo seu contributo significativo e desejo que continue a desempenhar um papel crucial no debate e na busca por soluções que beneficiem os municípios brasileiros.

Assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Dimas Ramalho, pelo seu recente artigo intitulado "A reforma tributária e os municípios". Dê-se ciência do inteiro teor deste ato ao homenageado no seguinte endereço: Av. Rangel Pestana, 315 - Sé, São Paulo - SP, 01017-906.

Plenário dos Autonomistas, 22 de novembro de 2023.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR